



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 11.415, de 09 de dezembro de 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.257.073,30 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.369, de 26 de julho de 2004;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM; Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 2.257.073,30 (dois milhões, duzentos cinquenta e sete mil, setenta e três reais e trinta centavos) conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicadas no anexo I e II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente do repasse de recursos ao transporte escolar dos alunos da rede pública estadual, conforme extrato de conta corrente nº 7716-X.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.297, de 08 de outubro de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de dezembro de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EDMUNDO LOPES DE SOUSA**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO				
1601.123611258.1258	CONSTRUCAO, REFORMA E REEQUI PAMENTO DA REDE ESCOLAR	4490.5200	18	724.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.185411234.2705	GESTAO AMBIENTAL E ORDEN. TERRITORIAL	3390.3000	16	254,00	
		3390.3300	12	18.060,24	
		3390.3300	16	5.635,06	
		3390.3600	16	400,00	
		3390.3900	12	7.100,00	
		3390.3900	16	1.624,00	
				33.073,30	
T O T A L				757.073,30	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO				
1611.123611258.2828	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	3390.3700	18	724.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.185411234.2705	GESTAO AMBIENTAL E ORDEN. TERRITORIAL	3390.1400	12	8.000,00	
		3390.1400	16	2.278,00	
		3390.3000	12	1.100,00	
		3390.3600	12	3.040,00	
		3390.3500	12	13.020,24	
		3390.3500	16	5.635,06	
				33.073,30	
T O T A L				757.073,30	






CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123611071.2743	AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	3340.4100	08	1.500.000,00	
T O T A L				1.500.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC	47.476.519,29	57.361.134,34	47.486.000,04	90.623.616,61	243.347.270,28
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN. ENSINO FUNDAMENTAL, VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEF	46.822.268,79	26.028.839,25	38.944.713,85	67.996.735,11	179.792.557,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	271.451,10	456.344,06	235.686,25	628.958,59	1.592.440,00

ANEXO - IV			EXCESSO	
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
CODIGO : 16.01				
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	08		1.500.000,00	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	08	1.500.000,00		
1720.00.00 - TRANSFERENCIAS INTERGO- VERNAMENTAIS	08	1.500.000,00		
1721.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO	08	1.500.000,00		
1721.35.00 - TRANSF.DE REC.DO FUNDO NAC.DESENV DA EDU	08	1.500.000,00		
TOTAL			1.500.000,00	